



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA ÁGUA BOA DUGRI LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6819-5/2024

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Rua Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Pq. das Vinhas, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. ROGERIO CAVALIN**, portador da cédula de identidade RG nº 40.859.356-8 e inscrito no CPF nº 315.353.228-10, pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Sr. RAFAEL CARBONARI BATISTA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.225.293-4 e inscrito no CPF nº 218.536.378-66, pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.460.370-2 e inscrita no CPF nº 150.565.338-07, pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.071.850-8 e inscrita no CPF nº 260.754.298-75, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. MARCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.171.746-2 e inscrita no CPF nº 266.363.008-09, pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **Sr. RAFAEL BETELLI DEBONE**, portador da cédula de identidade RG nº 29.590.515-3 e inscrito no CPF nº 331.385.728-04, pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, **Sr. JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 24.476.601 e inscrito no CPF nº 276.014.838-60, pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano, **Sra. JOYCE MODESTO ADERALDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.655.926 e inscrita no CPF nº 317.967.338-90, pela Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento, **Sra. ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.941.402-7 e inscrita no CPF nº 047.694.458-90; em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2024 e ata de julgamento de preços, devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para a aquisição dos produtos abaixo descritos, tendo os mesmos sido oferecidos pela empresa **ÁGUA BOA DUGRI LTDA**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia Prefeito Hilário Ferrari, nº 10.100, Sala 01, Pedregulho, Itu -SP, CEP 13312-000, inscrita no CNPJ nº 23.282.454/0001-06, telefone (11) 4013-0416 / (11) 99547-1310, e-mail: contato@ e, neste ato, representada pelo **Sr. EDUARDO SILVEIRA ARRUDA** portador da cédula de identidade RG nº 6.097.928-8 e do CPF nº 891.476.698-53 e **Sr. GLICÉRIO SILVEIRA ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.283.650-4 e do CPF nº 021.287.768-21, subscreve a presente Ata, mediante as seguintes cláusulas:



1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços visando a aquisição de **A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2. DAS NORMAS REGENTES:

2.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao processo administrativo nº 6819-5/2024, ao edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024, e à proposta apresentada pela empresa vencedora, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 3.601, de 28 de abril de 2023, e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. DA VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.2. Caso ocorra o encerramento do quantitativo previsto antes do encerramento do prazo de vigência desta ata de registro de preços, sua renovação poderá ser antecipada.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos materiais, quando solicitada através da emissão de Autorizações de Fornecimento, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante.

4.2. A entrega do material, quando solicitada, deverá ocorrer em até 1 (um) dia útil, junto aos endereços informados pela Secretaria Requisitante, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

4.3. A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal e Fatura correspondente a cada entrega e não deverão ter limite de quantidade mínima para cada entrega ou limite de entregas por semana.

4.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os materiais no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem quaisquer ônus para o Município de Itupeva.

4.5. As entregas deverão ser acompanhadas de 02 (duas) vias da Nota Fiscal, contendo o número do Contrato ou da Autorização de Fornecimento e o Sistema de Cobrança (em carteira ou bancário - especificando o banco, agência e número da conta neste último caso).

4.6. Os recebimentos provisório e definitivo se darão conforme o Capítulo IV do Decreto Municipal nº 3.601/2023:

4.6.1. O objeto do contrato será recebido:

I - em caso de obras e serviços especiais de engenharia:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias contados do término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade da execução com as



exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) membros designados pelo Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais;

II - em caso de serviços, inclusive os serviços comuns de engenharia:

a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias contados da entrega do objeto, pelo fiscal do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade do bem ou serviço com as exigências contratuais;

b) definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) membros designados pelo titular do órgão ou entidade demandante, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

III - em caso de compras:

a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

b) definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal do contrato e, no mínimo, 2 (dois) servidores públicos efetivos designados pelo secretário demandante, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

4.6.1.1. O recebimento definitivo será realizado diretamente pelo fiscal, sem a formação de comissão, nos contratos de valor inferior a 5 (cinco) vezes os limites de dispensa de licitação previstos nos incisos I ou II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme o caso, salvo previsão em sentido contrário no contrato.

4.6.2. A emissão dos termos de recebimentos provisório e definitivo dentro dos prazos estabelecidos é dever do fiscal do contrato ou da comissão de recebimento designada, conforme o caso, e seu descumprimento ensejará apuração de responsabilidade.

4.6.3. Caso o recebimento provisório não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido, com contagem a partir da notificação formal do contratado, e será automaticamente iniciado o prazo para o recebimento definitivo.

4.6.3.1. O recebimento tácito, descrito no parágrafo anterior, também poderá ocorrer no recebimento definitivo.

4.6.3.2. A ocorrência de recebimento tácito será imputada ao fiscal ou à comissão, conforme o caso, que responderá pelo atendimento às especificações previstas no contrato.

4.6.4. O recebimento provisório do objeto, expresso ou tácito, confere ao contratado o direito aos valores devidos pela execução do contrato.

RC
RB
NS
G
NT
Lui.
JP
JA
RV
EA
GA

OP
PP
wh
RS
R
RA
CL
JP
GS
An
G.



4.6.5. O recebimento definitivo do objeto, expresso ou tácito, confere ao contratado o direito à devolução da garantia contratual prestada, quando cabível, em até 5 (cinco) dias úteis.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pela Administração Municipal ocorrerá em no máximo 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento da obrigação pelo contratado.

5.2. Para os contratos de fornecimento, será considerada a data do adimplemento da obrigação pelo contratado a data da entrega do bem e, nos demais contratos, a conclusão da atividade ou o último dia do ciclo de medição, conforme o caso.

5.3. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado expressamente pelo fiscal do contrato o não cumprimento total da obrigação contratual.

5.3.1. Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado o pagamento da parcela incontroversa.

5.4. Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

5.5. **PARA FINS ESPECÍFICOS DE PAGAMENTO**, a cada emissão de Nota Fiscal e Fatura a beneficiária deverá apresentar, **ao fiscal do contrato**, as certidões de regularidade com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, FGTS, a certidão negativa de débitos trabalhistas e Fazendas Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede da empresa, estas últimas NO QUE COUBER AO OBJETO ORA LICITADO.

5.5.1. A Nota Fiscal será atestada pelo fiscal do contrato e/ou servidor responsável pelo recebimento dos produtos, encaminhada ao Secretário responsável pela pasta para autorização e encaminhada à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.

5.6. A nota fiscal deverá ser emitida com a descrição detalhada dos itens, bem como a indicação expressa dos encargos, impostos e tributos **passíveis** de retenção na fonte, que serão retidos conforme as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes ao ramo de atividade.

5.6.1. A nota fiscal deverá conter ainda o número do Contrato ou da Autorização de fornecimento.

6. DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO*	MARCA	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
01	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS - GALÃO 20 LITROS - COTA PRINCIPAL	PRIMAVERA	GALÃO	18.000	R\$ 10,40
02	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS - GALÃO 20 LITROS - COTA RESERVADA	PRIMAVERA	GALÃO	2.000	R\$ 10,40

*DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.

7. DA ALTERAÇÃO DE MARCA:

7.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente

RC
RB
NS
G
NT
Lui.
JP
JA
RV
EA
GA

OP
PP
RS
RA
CL
JP
G.S.
A
G.



apresentada pelo contratado e **aprovada pelo fiscal do contrato**, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços será gerida pelo **Sr. ANDERSON RODRIGO NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.051.973-X e inscrito no CPF nº 322.183.538-81, e-mail: anderson.nogueira@itupeva.sp.gov.br, telefone para contato (11) 4591-8377, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 3.601/2023.

8.1.1. O GESTOR é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, é responsável pelos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao departamento de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, é responsável por notificar o contratado sobre irregularidades, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme art. 154, do Decreto Municipal nº 3.601/2023.

8.2. A presente Ata de Registro de Preços e as Autorizações de Fornecimento dela decorrentes serão fiscalizadas pelas Secretarias Municipais nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 3.601/2023. O FISCAL é o responsável pelo acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, entre outros, conforme art. 157, do Decreto Municipal nº 3.601/2023.

8.2.1. SOCIAL: Sr. **OTÁVIO BENTO ARAÚJO PAVÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 49.061.811-X e inscrito no CPF nº 389.645.058-16. Fica indicado a **Sra. MARCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 37.171.746-2 e inscrita no CPF nº 266.363.008-09, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em exercer a sua função por algum motivo.

8.2.2. SAÚDE: Sra. **LARISSA BETIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 52.871.837-X e inscrita no CPF nº 524.073.518-27. Fica indicado a **Sra. CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.071.850-8 e inscrita no CPF nº 260.754.298-75, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em exercer a sua função por algum motivo.

8.2.3. EDUCAÇÃO: Sr. **PEDRO JOSÉ PEREZ**, portador da cédula de identidade RG nº 41.007.280-1 e inscrito no CPF nº 368.570.858-97. Fica indicado a **Sra. MONICA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.460.370-2 e inscrita no CPF nº 150.565.338-07, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em



exercer a sua função por algum motivo.

8.2.4. ESPORTE: Sra. **NANCI MOREIRA HUTTER**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.225.973-4 e inscrita no CPF nº 194.728.218-20. Fica indicado o **Sr. RAFAEL BETELLI DEBONE**, portador da cédula de identidade RG nº 29.590.515-3 e inscrito no CPF nº 331.385.728-04, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em exercer a sua função por algum motivo.

8.2.5. GUARDA: Sr. **REINALDO SARAIVA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.708.330-1 e inscrito no CPF nº 119.312.478-62. Fica indicado o **Sr. CLAUDINEI XAVIER**, portador da cédula de identidade RG nº 40.285.101-8 e inscrito no CPF nº 292.942.458-37, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em exercer a sua função por algum motivo.

8.2.6. DEFESA CIVIL: Sra. **SIRLEI APARECIDA ERNESTO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.289.136 4 e inscrito no CPF nº 163.160.228.40. Fica indicado o **Sr. GILBERTO CESTARI JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 195.154.31- 9 e inscrito no CPF nº 114.919.049-45, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em exercer a sua função por algum motivo.

8.2.7. MOBILIDADE URBANA: Sr. **RENAN SIQUEIRA AZEVEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 49.039.470-X e inscrito no CPF nº 420.444.638-81. Fica indicado a **Sra. JOYCE MODESTO ADERALDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.655.926 e inscrita no CPF nº 317.967.338-90, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em exercer a sua função por algum motivo.

8.2.8. INFRAESTRUTURA: Sr. **WILLIAM DEBALDI LEAL FLORES**, portador da cédula de identidade RG nº 64.966.303-2 e inscrito no CPF nº 658.559.309-04. Fica indicado o **Sr. JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 24.476.601 e inscrito no CPF nº 276.014.838-60, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em exercer a sua função por algum motivo.

8.2.9. GESTÃO: Sra. **CLEONICE DOS SANTOS TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.818.524-9 e inscrita no CPF nº 259.477.448-05. Fica indicado a Sra. **AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.802.565-0 e inscrita no CPF nº 371.958.428-35, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em exercer a sua função por algum motivo.

8.2.10. TURISMO: Sra. **CLEUSA LEONE**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.469.428-0 e inscrito no CPF nº 137.595.708-28. Fica indicado o **Sr. LUCAS CESAR BROCHADO CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG nº 46.720.474-3 e inscrito no CPF nº 404.044.388-81, para atuar como suplente do fiscal, na impossibilidade do mesmo em exercer a sua função por algum motivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas,

RC
RB
NS
G
NT
Lui.
JP
JA
RV
EA
GA

OP
PP
wh
RS
R
RA
CL
JP
CS
An
G.



podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

9.3. É competente o Foro da Comarca de Itupeva/SP, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itupeva, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

CPF: 315.353.228-10- RG: 40.859.356-8

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 260.754.298-75 - RG: 29.071.850-8

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CPF: 280.216.488-05 - RG: 29.869.201-6

JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

CPF: 276.014.838-60 - RG: 24.476.601

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 317.967.338-90 - RG: 40.655.926

MARCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 266.363.008-09 - RG: 37.171.746-2

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

CPF: 150.565.338-07 - RG: 21.460.370-2



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

RAFAEL BETELLI DEBONE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CPF: 331.385.728-04 - RG: 29.590.515-3

ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE
Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento
CPF: 047.694.458-90 - RG: 15.941.402-7

ÁGUA BOA DUGRI LTDA
EDUARDO SILVEIRA ARRUDA
Sócio Proprietário
RG nº 6.097.928-8
CPF nº 891.476.698-53

ÁGUA BOA DUGRI LTDA
GLICÉRIO SILVEIRA ARRUDA
Sócio Proprietário
RG nº 8.283.650-4
CPF nº 021.287.768-21

TESTEMUNHAS:

ANDERSON RODRIGO NOGUEIRA
RG nº 41.051.973-X

CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO
RG nº 49.685.967-5

RC

RB

NS

G

NT

FP

FA

OP

PP

unh

RS

RA

CL

FP



ANEXO I – CONTROLE INTERNO - DIVISÃO POR SECRETÁRIA

SECRETARIAS	QUANT.	FISCAL RESPONSÁVEL
GUARDA MUNICIPAL	71	REINALDO SARAIVA
DEFESA CIVIL	340	SIRLEI APARECIDA ERNESTO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	4.017	CLEONICE DOS SANTOS TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.143	PEDRO JOSÉ PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.800	LARISSA BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.364	OTÁVIO BENTO ARAÚJO PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	1.314	NANCI MOREIRA HUTTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MAN. DA CIDADE	119	WILLIAM DEBALDI LEAL FLORES
MOBILIDADE URBANA	743	RENAN SIQUEIRA AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.089	CLEUSA LEONE
TOTAL	20.000	

DIVISÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO	QUANT.	FISCAL RESPONSÁVEL
MAC	2.964	LARISSA BETIM
PAB	3.198	LARISSA BETIM
FARMÁCIA	390	LARISSA BETIM
SAÚDE GESTÃO	702	LARISSA BETIM
VISA	546	LARISSA BETIM
TOTAL	7.800	

DIVISÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA	QUANT.	FISCAL RESPONSÁVEL
250	860	PEDRO JOSÉ PEREZ
309	860	PEDRO JOSÉ PEREZ
312	423	PEDRO JOSÉ PEREZ
TOTAL	2.143	



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: ÁGUA BOA DUGRI LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°023/2024

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 19 de agosto de 2024.



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ROGERIO CAVALIN
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 315.353.228-10


RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:


Nome: RAFAEL CARBONARI BATISTA
Cargo: Secretário Municipal De Gestão Pública
CPF: 218.536.378-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ROGERIO CAVALIN
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 315.353.228-10- **RG:** 40.859.356-8
E-mail institucional: gabinete@itupeva.sp.gov.br
E-mail pessoal: rogerio.cavalin@itupeva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4591-8100
Assinatura: Assinado eletronicamente

Nome: RAFAEL CARBONARI BATISTA
Cargo: Secretário Municipal De Gestão Pública
CPF: 218.536.378-66- **RG:** 41.225.293-4
E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br
E-mail pessoal: rafael.carbonari@itupeva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4591-8100
Assinatura: 

Nome: MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 150.565.338-07 - **RG:** 21.460.370-2
E-mail institucional: sec.educ@itupeva.sp.gov.br
E-mail pessoal: monica.silva@itupeva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4496-8340
Assinatura: 

Nome: CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 260.754.298-75 - **RG:** 29.071.850-8
E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br
E-mail pessoal: catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4593—2371
Assinatura: 

OP

PP

unh

RS



RA

CL

JP



MT
Lui+

JP


JA

RV


EA

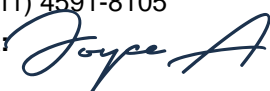
GA



Nome: MARCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CPF: 266.363.008-09 - **RG:** 37.171.746-2
E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br
E-mail pessoal: marcia.teixeira@itupeva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4496-5445
Assinatura: 

Nome: RAFAEL BETELLI DEBONE
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer
CPF: 331.385.728-04- **RG:** 29.590.515-3
E-mail institucional: sec.esportes@itupeva.sp.gov.br
E-mail pessoal: rafael.debone@itupeva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4591-1214
Assinatura: 

Nome: JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade
CPF: 276.014.838-60- **RG:** 24.476.601
E-mail institucional: sec.infra@itupeva.sp.gov.br
E-mail pessoal: jose.prado@itupeva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4591-1134
Assinatura: 

Nome: JOYCE MODESTO ADERALDO
Cargo: Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CPF: 317.967.338-90- **RG:** 40.655.926
E-mail institucional: sec.obras@itupeva.sp.gov.br
E-mail pessoal: joyce.aderaldo@itupeva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4591-8105
Assinatura: 

Nome: ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE
Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento
CPF: 047.694.458-90- **RG:** 15.941.402-7
E-mail institucional: rosemary.veronezze@itupeva.sp.gov.br
Telefone: (11) 4591-8519
Assinatura: 

RC
RB
NS
G
EA
GA

OP
PP
wh
RS
R
RA
CL
JP
CS
An
G.



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

Pela contratada:

Nome: EDUARDO SILVEIRA ARRUDA

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 891.476.698-53 - **RG:** 6.097.928-8

E-mail institucional: adv.eduardoarruda@terra.com.br

Telefone (s): (11) 99936-8200/ (11)4013-2018

Assinatura:

Nome: GLICÉRIO SILVEIRA ARRUDA

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 021.287.768-21- **RG:** 8.283.650-4

E-mail institucional: contato@aguafonteprimavera.com.br

Telefone (s): (11) 99936-8200/ (11)4013-2018

Assinatura:

GESTOR DA ATA:

Nome: ANDERSON RODRIGO NOGUEIRA

CPF: 322.183.538-81- **RG:** 41.051.973-X

E-mail institucional: anderson.nogueira@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

FISCAIS DA ATA

Nome: OTÁVIO BENTO ARAÚJO PAVÃO

CPF: 389.645.058-16 - **RG:** 49.061.811-X

E-mail institucional: otavio.pavao@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

Nome: LARISSA BETIM

CPF: 524.073.518-27 - **RG:** 52.871.837-X

E-mail institucional: larissa.betim@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

Nome: PEDRO JOSÉ PEREZ

CPF: 368.570.858-97 - **RG:** 41.007.280-1

E-mail institucional: pedro.perez@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

Nome: NANCI MOREIRA HUTTER

CPF: 194.728.218-20- **RG:** 26.225.973-4

E-mail institucional: nanci.hutter@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

RC
RB
NS
G
NT
Lui.
JP
JA
RV

RS
R
RA
CL
JP
CS

G.



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

Nome: REINALDO SARAIVA

CPF: 119.312.478-62- **RG:** 22.708.330-1

E-mail institucional: reinaldo.saraiva@itupeva.sp.gov.br

Assinatura: Assinado eletronicamente

Nome: SIRLEI APARECIDA ERNESTO DA SILVA

CPF: 163.160.228-40- **RG:** 21.289.136-4

E-mail institucional: geresacivil@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

Nome: RENAN SIQUEIRA AZEVEDO

CPF: 420.444.638-81 - **RG:** 49.039.470-X

E-mail institucional: renan.azevedo@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

Nome: CLEUSA LEONE

CPF: 137.595.708-28 - **RG:** 20.469.428-0

E-mail institucional: tika.leone@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

Nome: WILLIAM DEBALDI LEAL FLORES

CPF: 658.559.309-04 - **RG:** 64.966.303-2

E-mail institucional: william.flores@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

Nome: CLEONICE DOS SANTOS TEIXEIRA

CPF: 259.477.448-05 - **RG:** 28.818.524-9

E-mail institucional: cleonice.teixeira@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

RC

RB

NS

G

NT

Ami+

JP

JA

RV

EA

GA

OP

PP

wh



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: ÁGUA BOA DUGRI LTDA

CNPJ Nº: 23.282.454/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2024

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20L, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 19 de agosto de 2024.

Nome: ROGERIO CAVALIN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 315.353.228-10- **RG:** 40.859.356-8

E-mail institucional: gabinete@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: rogerio.cavalin@itupeva.sp.gov.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: Assinado eletronicamente

Nome: RAFAEL CARBONARI BATISTA

Cargo: Secretário Municipal De Gestão Pública

CPF: 218.536.378-66– **RG:** 41.225.293-4

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: rafael.carbonari@itupeva.sp.gov.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: *Rafael B*

Nome: MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 150.565.338-07 - **RG:** 21.460.370-2

E-mail institucional: sec.educ@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: monica.silva@itupeva.sp.gov.br

Telefone: (11) 4496-8340

Assinatura: *Monica S*

OP

PP

wh

RS

R

RA

CL

JP

CS

Am

G.



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP

SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

Nome: CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 260.754.298-75 - **RG:** 29.071.850-8

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br

Telefone: (11) 4593—2371

Assinatura:

Nome: MARCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 266.363.008-09 - **RG:** 37.171.746-2

E-mail institucional: sec.social@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcia.teixeira@itupeva.sp.gov.br

Telefone: (11) 4496-5445

Assinatura:

Nome: RAFAEL BETELLI DEBONE

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 331.385.728-04- **RG:** 29.590.515-3

E-mail institucional: sec.esportes@itupeva.sp.gov.br/

E-mail pessoal: rafael.debone@itupeva.sp.gov.br

Telefone: (11) 4591-1214

Assinatura:

Nome: JOSÉ ROBERTO SILVEIRA PRADO

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

CPF: 276.014.838-60- **RG:** 24.476.601

E-mail institucional: sec.infra@itupeva.sp.gov.br/**E-mail pessoal:** jose.prado@itupeva.sp.gov.br

Telefone: (11) 4591-1134

Assinatura:

Nome: JOYCE MODESTO ADERALDO

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 317.967.338-90- **RG:** 40.655.926

E-mail institucional: sec.obras@itupeva.sp.gov.br /**E-mail pessoal:** joyce.aderaldo@itupeva.sp.gov.br

Telefone: (11) 4591-8105

Assinatura:

Nome: ROSEMARY APARECIDA VERONEZZE

Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento

CPF: 047.694.458-90- **RG:** 15.941.402-7

E-mail pessoal: rosemary.veronezze@itupeva.sp.gov.br

Telefone: (11) 4591-8519

Assinatura:

RC
RB
NS

OP

PP

unh

RS
R

RA

CL

JP

CS

Am

G.

EA
GA

Página de assinaturas



Pedro Perez
368.570.858-97
Signatário



nanci hutter
194.728.218-20
Signatário



Cleusa Leone
137.595.708-28
Signatário



Rafael Batista
218.536.378-66
Signatário



José Prado
276.014.838-60
Signatário



Renan Azevedo
420.444.638-81
Signatário



Joyce Aderaldo
317.967.338-90
Signatário



Monica Silva
150.565.338-07
Signatário



Cleonice Teixeira



Otávio Pavão



259.477.448-05
Signatário



Gilberto Junior
114.917.048-45
Signatário

389.645.058-16
Signatário



Rafael Debone
331.385.728-04
Signatário



Marcia Teixeira
266.363.008-09
Signatário



Anderson Nogueira
322.183.538-81
Signatário



Eduardo Arruda
891.476.698-53
Signatário

Assinado eletronicamente

Rogério Cavalin
315.353.228-10
Signatário



Jose Prado
276.014.838-60
Signatário



Larissa Betim
524.073.518-27
Signatário



Rosemary Veroneze
047.694.458-90



Glicerio Arruda
021.287.768-21



Signatário

Signatário

catarina Giovanni
260.754.298-75
Signatário

Assinado eletronicamente

Reinaldo Saraiva
119.312.478-62
Signatário

Cíntia Zanol
447.303.238-82
Signatário















HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 06 ago 2024
15:53:36 | | Cíntia Cristina Ferreira Zanol criou este documento. (Email: cintia.zanol@itupeva.sp.gov.br , CPF: 447.303.238-82) |
| 07 ago 2024
09:30:01 | | Rogério Cavalin (Email: rogerio.cavalin@itupeva.sp.gov.br , CPF: 315.353.228-10) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil |
| 09 ago 2024
15:32:37 | | Rogério Cavalin (Email: rogerio.cavalin@itupeva.sp.gov.br , CPF: 315.353.228-10) assinou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil |
| 06 ago 2024
16:04:40 | | Rafael Carbonari Batista (Email: rafael.carbonari@itupeva.sp.gov.br , CPF: 218.536.378-66) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil |
| 06 ago 2024
16:04:44 | | Rafael Carbonari Batista (Email: rafael.carbonari@itupeva.sp.gov.br , CPF: 218.536.378-66) assinou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil |
| 07 ago 2024
08:08:12 | | Monica Oliveira da Silva (Email: monica.silva@itupeva.sp.gov.br , CPF: 150.565.338-07) visualizou este documento por meio do IP 187.45.55.101 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil |
| 07 ago 2024
08:08:35 | | Monica Oliveira da Silva (Email: monica.silva@itupeva.sp.gov.br , CPF: 150.565.338-07) assinou este documento por meio do IP 187.45.55.101 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil |
| 13 ago 2024
14:04:08 | | catarina hass Lopes Di Giovanni (Email: catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br , CPF: 260.754.298-75) visualizou este documento por meio do IP 187.45.55.68 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil |
| 13 ago 2024
14:04:16 | | catarina hass Lopes Di Giovanni (Email: catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br , CPF: 260.754.298-75) assinou este documento por meio do IP 187.45.55.68 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil |



- 07 ago 2024**
13:44:11  **Marcia Fernandes Gomes Teixeira** (Email: marcia.teixeira@itupeva.sp.gov.br, CPF: 266.363.008-09) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024**
13:44:57  **Marcia Fernandes Gomes Teixeira** (Email: marcia.teixeira@itupeva.sp.gov.br, CPF: 266.363.008-09) assinou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024**
10:19:53  **Rafael Betelli Debone** (Email: rafael.debone@itupeva.sp.gov.br, CPF: 331.385.728-04) visualizou este documento por meio do IP 187.45.55.67 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024**
10:20:15  **Rafael Betelli Debone** (Email: rafael.debone@itupeva.sp.gov.br, CPF: 331.385.728-04) assinou este documento por meio do IP 187.45.55.67 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 09 ago 2024**
16:03:13  **Jose Roberto Silveira Prado** (Email: jose.prado@itupeva.sp.gov.br, CPF: 276.014.838-60) visualizou este documento por meio do IP 187.45.55.153 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 09 ago 2024**
16:03:34  **Jose Roberto Silveira Prado** (Email: jose.prado@itupeva.sp.gov.br, CPF: 276.014.838-60) assinou este documento por meio do IP 187.45.55.153 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024**
17:46:21  **Joyce Modesto Aderaldo** (Email: joyce.aderaldo@itupeva.sp.gov.br, CPF: 317.967.338-90) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024**
17:46:41  **Joyce Modesto Aderaldo** (Email: joyce.aderaldo@itupeva.sp.gov.br, CPF: 317.967.338-90) assinou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024**
15:56:03  **Rosemary Aparecida Veronezze** (Email: rosemary.veronezze@itupeva.sp.gov.br, CPF: 047.694.458-90) visualizou este documento por meio do IP 187.95.177.169 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 12 ago 2024**
08:44:35  **Rosemary Aparecida Veronezze** (Email: rosemary.veronezze@itupeva.sp.gov.br, CPF: 047.694.458-90) assinou este documento por meio do IP 187.95.177.169 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024**
01:58:50  **Eduardo Silveira Arruda** (Email: adv.eduardoarruda@terra.com.br, CPF: 891.476.698-53) visualizou este documento por meio do IP 172.58.112.125 localizado em Los Angeles - California - United States
- 08 ago 2024**
01:59:43  **Eduardo Silveira Arruda** (Email: adv.eduardoarruda@terra.com.br, CPF: 891.476.698-53) assinou este documento por meio do IP 172.58.112.125 localizado em Los Angeles - California - United States
- 06 ago 2024**
16:05:22  **Glicerio Silveira Arruda** (Email: contato@aguafonteprimavera.com.br, CPF: 021.287.768-21) visualizou este documento por meio do IP 152.249.156.72 localizado em Itu - São Paulo - Brazil
- 12 ago 2024**
18:29:05  **Glicerio Silveira Arruda** (Email: contato@aguafonteprimavera.com.br, CPF: 021.287.768-21) assinou este documento por meio do IP 189.68.19.203 localizado em Itu - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024**
16:28:57  **Anderson Rodrigo Nogueira** (Email: anderson.nogueira@itupeva.sp.gov.br, CPF: 322.183.538-81) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024**
16:30:14  **Anderson Rodrigo Nogueira** (Email: anderson.nogueira@itupeva.sp.gov.br, CPF: 322.183.538-81) assinou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Mairiporã - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024**
15:54:50  **Otávio Bento Araújo Pavão** (Email: otavio.pavao@itupeva.sp.gov.br, CPF: 389.645.058-16) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024**
08:11:40  **Otávio Bento Araújo Pavão** (Email: otavio.pavao@itupeva.sp.gov.br, CPF: 389.645.058-16) assinou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Mairiporã - São Paulo - Brazil
- 12 ago 2024**
07:14:29  **Larissa Betim** (Email: larissa.betim@itupeva.sp.gov.br, CPF: 524.073.518-27) visualizou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Mairiporã - São Paulo - Brazil



- 12 ago 2024** 07:15:12  **Larissa Betim** (Email: larissa.betim@itupeva.sp.gov.br, CPF: 524.073.518-27) assinou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Mairiporã - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 15:56:54  **Pedro José Perez** (Email: pedro.perez@itupeva.sp.gov.br, CPF: 368.570.858-97) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 15:58:05  **Pedro José Perez** (Email: pedro.perez@itupeva.sp.gov.br, CPF: 368.570.858-97) assinou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 15:58:22  **nanci moreira hutter** (Email: nanci.hutter@itupeva.sp.gov.br, CPF: 194.728.218-20) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 15:58:32  **nanci moreira hutter** (Email: nanci.hutter@itupeva.sp.gov.br, CPF: 194.728.218-20) assinou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024** 07:12:19  **Reinaldo Saraiva** (Email: reinaldo.saraiva@itupeva.sp.gov.br, CPF: 119.312.478-62) visualizou este documento por meio do IP 20.226.12.135 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 18 ago 2024** 19:02:58  **Reinaldo Saraiva** (Email: reinaldo.saraiva@itupeva.sp.gov.br, CPF: 119.312.478-62) assinou este documento por meio do IP 201.93.71.184 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024** 08:05:25  **Gilberto Cestari Junior** (Email: defesacivil@itupeva.sp.gov.br, CPF: 114.917.048-45) visualizou este documento por meio do IP 187.45.59.89 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024** 09:59:44  **Gilberto Cestari Junior** (Email: defesacivil@itupeva.sp.gov.br, CPF: 114.917.048-45) assinou este documento por meio do IP 187.45.59.89 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 17:18:13  **Renan Siqueira Azevedo** (Email: renan.azevedo@itupeva.sp.gov.br, CPF: 420.444.638-81) visualizou este documento por meio do IP 187.45.55.98 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 17:19:17  **Renan Siqueira Azevedo** (Email: renan.azevedo@itupeva.sp.gov.br, CPF: 420.444.638-81) assinou este documento por meio do IP 187.45.55.98 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 16:03:11  **Cleusa Leone** (Email: tika.leone@itupeva.sp.gov.br, CPF: 137.595.708-28) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 16:03:20  **Cleusa Leone** (Email: tika.leone@itupeva.sp.gov.br, CPF: 137.595.708-28) assinou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 16:26:16  **José Roberto Silveira Prado** (Email: william.flores@itupeva.sp.gov.br, CPF: 276.014.838-60) visualizou este documento por meio do IP 187.45.55.153 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 16:27:55  **José Roberto Silveira Prado** (Email: william.flores@itupeva.sp.gov.br, CPF: 276.014.838-60) assinou este documento por meio do IP 187.45.55.153 localizado em Sorocaba - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024** 08:10:30  **Cleonice dos Santos Teixeira** (Email: cleonice.teixeira@itupeva.sp.gov.br, CPF: 259.477.448-05) visualizou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Mairiporã - São Paulo - Brazil
- 07 ago 2024** 08:10:36  **Cleonice dos Santos Teixeira** (Email: cleonice.teixeira@itupeva.sp.gov.br, CPF: 259.477.448-05) assinou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Mairiporã - São Paulo - Brazil
- 06 ago 2024** 15:53:38  **Cíntia Cristina Ferreira Zanolo** (Email: cintia.zanolo@itupeva.sp.gov.br, CPF: 447.303.238-82) visualizou este documento por meio do IP 187.95.49.2 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil
- 19 ago 2024** 08:37:20  **Cíntia Cristina Ferreira Zanolo** (Email: cintia.zanolo@itupeva.sp.gov.br, CPF: 447.303.238-82) assinou este documento por meio do IP 201.28.148.178 localizado em Mairiporã - São Paulo - Brazil

